



ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE CHAVANTES - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 31/2024

DENOMINA “**PRAÇA VEREADOR SEBASTIÃO GUILMO**” A ÁREA INSTITUCIONAL/SISTEMA DE LAZER LOCALIZADA ENTRE AS RUAS HUMBERTO SILVESTE, ALBERTO ROMUALDO GARCIA E FRANCISCO GERALDO CHAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Juraci Rodrigues.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Praça Vereador Sebastião Guilmo**”, a área institucional/sistema de lazer localizada entre as ruas Humberto Silvestre, Alberto Romualdo Garcia e Francisco Geraldo Chagas, neste município de Chavantes, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo, através da pasta competente, providenciará:

I - a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico do mencionado local, com o seguinte dizer: “**Praça Vereador Sebastião Guilmo**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Chavantes, 14 de junho de 2024.


JURACI RODRIGUES
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP

PROTOCOLADO EM

14 / 06 / 2024


Samara de Oliveira Gonzaga
Presidente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores desta Câmara Municipal de Chavantes, o PROJETO DE LEI Nº 31/2024, que DENOMINA "PRAÇA VEREADOR SEBASTIÃO GUILMO", A ÁREA INSTITUCIONAL/SISTEMA DE LAZER LOCALIZADA ENTRES AS RUAS HUMBERTO SILVESTE, ALBERTO ROMUALDO GARCIA E FRANCISCO GERALDO CHAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete à Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias, logradouros públicos, dentre outros.

Denominá-la "PRAÇA VEREADOR SEBASTIÃO GUILMO" é uma das formas de render homenagens, e reverenciar a memória de uma ilustre pessoa que participou ativamente no processo de desenvolvimento deste município, a saber:

Sebastião Guilmo nasceu em Pirajuí/SP, em 21/03/1947 e faleceu em 23/04/2021. Era filho de João Guilmo e Angelina Pires Guilmo, possuía 10 (dez) irmãos e 06 (seis) filhos sendo: Edson Guilmo, Sônia Maria Guilmo, Marcos Alberto Guilmo, João Carlos Guilmo, Sirléia Guilmo e Shayane Guilmo Ribeiro dos Santos. Foi um cidadão exemplar, homem honesto e trabalhador, deixando um legado de profissionalismo, e exemplo de vida a ser seguido.

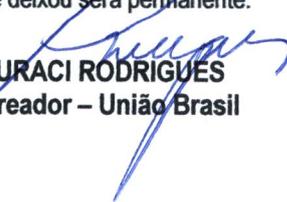
Era casado, compartilhou sua vida por várias décadas com a senhora Irvana dos Santos Guilmo, fiel companheira de todos os momentos.

Sebastião Guilmo teve uma trajetória de vida honrosa, vindo da cidade de Piraju, para residir no município de Chavantes em abril de 1982. Exerceu as atividades profissionais como eletricitista de autos, passando posteriormente a técnico em eletrônica, instalando antenas de rádios, telefones, televisões e dentre outros. Sempre foi um profissional qualificado, competente e requisitado em toda região, em razão dos serviços realizados com excelência.

Além de sua profissão, sempre esteve envolvido na política do município, elegeu-se vereador por vários mandatos e foi Presidente da Câmara Municipal de Chavantes. Guilmo como era conhecido e chamado, foi um vereador atuante, honesto e sempre preocupado como bem estar da população e do município de Chavantes, demonstrando aos colegas e amigos, o seu jeito alegre, deixando saudade e bons exemplos pela sua força, pelo seu entusiasmo e pela sua maneira simples, afetuosa e altruísta de ser.

Infelizmente, Guilmo foi mais uma vítima de Covid-19, em Chavantes. Como ser humano, fez a sua passagem para outro plano, mas o exemplo que deixou será permanente.

Chavantes, 14 de junho de 2024.


JURACI RODRIGUES
Vereador – União Brasil